



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1167/GR/UFGS/2022

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE COTA INSTITUCIONAL UFGS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições do EDITAL Nº 1144/GR/UFGS/2022 que trata da concessão de bolsa para o Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTAL/UFGS), no programa de cota de Bolsa Institucional/UFGS.

1 DO RESULTADO

1.1 Das inscrições deferidas:

Nº da inscrição	Nome do Candidato
01	Alexia Flavia França Vieira
02	Luana Alberti Noronha

1.2 Não houve inscrição indeferida.

2 DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da LEI Nº 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999, o candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.

2.2 Os recursos devem ser protocolados na secretaria do Programa de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no endereço: sec.ppgctal@uffs.edu.br, devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 O recurso será analisado pela Comissão de Bolsas, responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

2.4 A Comissão de Bolsa emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.1 O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Laranjeiras do Sul.

3 DA DATA PARA PRÓXIMAS ETAPA

3.1 Demais etapas seguem o cronograma, conforme item 6 do EDITAL Nº 1144/GR/UFGS/2022.

Chapecó-SC, 13 de dezembro de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício